

**PORTARIA Nº 870, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Creche Anjo da Guarda, no período de **02/04/2020** a **02/10/2020** com as seguintes atribuições:

- Monitorar os alunos no pátio até o início das aulas, durante o intervalo das aulas, durante o intervalo e após o almoço;
- Organizar os materiais pedagógicos de uso dos professores e alunos;
- Monitorar os alunos em sala de aula, quando solicitado pelos professores;
- Organizar os materiais pedagógicos de uso dos professores e alunos.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

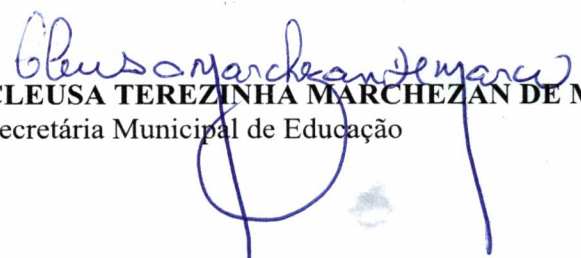
**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**